

JUSTIFICATIVA

Contratação de empresa especializada para Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água, serviço de Desinsetização, Dedetização, Desratização, sendo um Controle Sanitário Integrado contra insetos.

A prestação de serviço de caminhão Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água, serviço de Desinsetização, Dedetização, Desratização, sendo um Controle Sanitário Integrado contra insetos, tendo em vista que o Município não tem disponibilidade de materiais, equipamentos, pessoal especializado para efetuar tais serviços conforme exigências de qualidade, observando os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e fiscalização com fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias para a execução dos serviços.

Em relação aos serviços de limpeza de reservatórios de água o ser humano está diariamente em contato com a água. Assim, se ela for imprópria para o consumo acarreta diversos danos para a saúde — que podem ser desde um simples mal-estar até patologias mais sérias.

As patologias são causadas por microrganismos que acabam se proliferando quando o ambiente não está bem higienizado. Assim, elas podem transmitir doenças como a leptospirose, cólera, hepatite A e febre tifoide. Essas doenças são adquiridas de duas maneiras principais: ingestão de alimentos contaminados; ou ingestão de água contaminada.

A contratação dos serviços de dedetização para controle das pragas urbanas é justificada por aspectos que se voltam para a saúde humana e sobre a responsabilidade social e ambiental dos espaços públicos do município.

Destaca-se que tais serviços exigem mão de obra qualificada, uso de produtos específicos e equipamentos adequados, além do cumprimento de normas técnicas e sanitárias vigentes, o que inviabiliza sua execução direta pela administração pública.

Dessa forma, a contratação pretendida visa garantir ambientes seguros, limpos e adequados para o desenvolvimento das atividades institucionais, protegendo a saúde de servidores, alunos e demais usuários, além de assegurar o atendimento às exigências legais e sanitárias aplicáveis.

Itapema, 23/03/2026

Valdir Nesi Filho
Secretaria de Educação